



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do. Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

Solicita informações à Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal a respeito dos horários e das condições de funcionamento dos serviços especializados de atendimento à mulher.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal as seguintes informações:

1. Os equipamentos especializados destinados ao atendimento à mulher estão funcionando normalmente?
2. Todas as unidades do DF estão funcionando? Senão, quais estão em funcionamento?
3. As unidades estão cumprindo plantão normal ou estão em horário reduzido? No caso de horário reduzido, quais os horários de atendimento ao público?
4. A Casa Abrigo está em funcionamento normal quanto à recepção de mulheres e dependentes? Qual sua capacidade total de abrigamento de mulheres e dependentes?

JUSTIFICAÇÃO

É fato público e notório a situação de calamidade pública que vivemos no Brasil em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). No Distrito Federal, o GDF editou diversos Decretos visando o isolamento social como principal política pública a ser tomada no combate e enfrentamento do vírus.

Criada em 2013, por meio da Resolução 31/2013, a Secretaria de Estado da Mulher tem papel essencial no enfrentamento da violência contra a mulher, em especial daquelas ocorridas no âmbito doméstico.

Sabe-se que o Brasil é um dos países do mundo que apesentam maior índice de feminicídios e, o atual contexto de confinamento e isolamento social pode propiciar condições para aumento de violências perpetradas contra mulheres no ambiente doméstico, razão pela qual os serviços de atendimento à mulher são de caráter essencial e necessitam ser mantidos em funcionamento.

Desta forma, requeremos da Secretária de Estado da Mulher as informações acima citadas, para esclarecer quais as formas adotadas de atendimento em tempos de pandemia.

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA** - Matr. 00146 ,
Deputado(a) Distrital, em 09/04/2020, às 19:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0094104** Código CRC: **2EED24F6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00013958/2020-94

0094104v3



PROPOSIÇÃO - RQ 1456/2020

LIDO EM: 14/04/2020

Brasília, 14 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 14/04/2020, às 17:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0096593** Código CRC: **14516A95**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00013958/2020-94

0096593v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 14 de abril de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 16/04/2020, às 18:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0096594** Código CRC: **923E0A1C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00013958/2020-94

0096594v2